

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 445/91 - Reautuado em 07-04-94  
INTERESSADO : Antonio César da Silva  
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos  
RELATOR : Cons. João Cardoso Palma Filho  
PARECER CEE Nº 316/94 - CETG - "D" APROVADO EM 11-05-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Antonio César da Silva para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Mecânica Quântica" e "Física Moderna", no Curso de Física.

**1.2 APRECIÇÃO**

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

**2. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Antônio César da Silva para lecionar "Mecânica Quântica" e "Física Moderna", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 09 de maio de 1994.

**a) Cons. João Cardoso Palma Filho**  
**Relator**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 445/91

PARECER CEE Nº 316/94

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência - CETG***